

OUTRAS MATÉRIAS

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA

EDITAL Nº 005/2015

BOLSAS DE PESQUISADOR VISITANTE SÊNIOR (PVS) E TAXAS DE BANCADA

RESULTADO PRELIMINAR

(Ordem alfabética por nome do candidato)

Instituição solicitante	Candidatos à bolsa + taxa de bancada
UFPA	Eliane Cantarino O´ Dwyer
UFPA	José de Brito Lourenço Júnior
UFRA	José Natalino Macedo Silva
UFOPA	José Roberto Rus Perez
UFOPA	Lauro Euclides Soares Barata
UFOPA	Manoel Malheiros Tourinho
UFPA	Mary Helena Allegretti
UFPA	Pierre Guilhem Marie Joseph Teisserenc
UFRA	Rafael de Paiva Salomão
UFOPA	William Gomes Vale
UFRA	Wilter Ricardo Russiano Vicente

Instituição solicitante	Candidatos somente à taxa de bancada
UFPA	Alaíde Braga de Oliveira
UFOPA	José Guilherme Soares Maia

Marco Antônio Barbosa da Costa
Diretor Presidente, em exercício

Protocolo 937446

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

ERRATA

ERRATA A APOSTILA Nº. 055/2016

Nº DE PUBLICAÇÃO: 924117

Nº DO CONTRATO: 006/2012.

PUBLICADO EM: 05/02/2016

PARTES: PRODEPA e : DISTRIBUIDORA EQUADOR DE PRODUTOS DE PETROLEO LTDA.

DATA DA ASSINATURA: ONDE LÊ-SE: " 03/02/2016 "

LEIA-SE: " 02/02/2016 "

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Theo Carlos Flexa Ribeiro Pires.

Protocolo 937204

APOSTILAMENTO

APOSTILA Nº. 074/2016

OBJETO: Adequação de Dotação Orçamentária para o Exercício de 2016.

DATA DA ASSINATURA: 10/03/2016

CONTRATO: Nº 022/2014 - SOLUTI SOLUÇÕES EM NEGÓCIOS INTELIGENTES LTDA.

VALOR PARA O EXERCICIO DE 2016: R\$ 2.240,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23.126.1424.8238 - 339039.

FONTE DE RECURSO: 0261

ORDENADOR RESPONSÁVEL: THEO CARLOS FLEXA RIBEIRO PIRES.

Protocolo 937353

DIÁRIA

Portaria: 044/2016 / Fundamentos Legal: nº001/2008 - AGE Nome: Fábio Augusto Nunes Bastos / Cargo: Analista de Suporte / CPF: 513099982-72 / Nº de Diária: 1,5 / Origem: Belém/ Destino: Bragança / Período: 02 a 03/03/2016 / Objetivo: Recuperação do portão arrombado em comunidade corrente, vistorias dos serviços realizados pela empresa terceirizada em Bragança e Augusto Corrêa. Ordenador: Theo Carlos Flexa Ribeiro Pires CPF: 166769802-82 **PRESIDENTE DA PRODEPA - EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ.**

Protocolo 937330

Portaria: 044/2016 / Fundamentos Legal: nº001/2008 - AGE Nome: Gilnei Freire dos Santos / Cargo: Técnico em Redes de Computadores / CPF: 181201302-78 / Nº de Diária: 1,5 / Origem: Belém/ Destino: Bragança / Período: 02 a 03/03/2016

/ Objetivo: Recuperação do portão arrombado em comunidade corrente, vistorias dos serviços realizados pela empresa terceirizada em Bragança e Augusto Corrêa. Ordenador: Theo Carlos Flexa Ribeiro Pires CPF: 166769802-82 **PRESIDENTE DA PRODEPA - EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ.**

Protocolo 937331

Portaria: 044/2016 / Fundamentos Legal: nº001/2008 - AGE Nome: Ivanildo Fonseca de Andrade/ Cargo: Motorista / CPF: 134459282-15 / Nº de Diária: 1,5 / Origem: Belém/ Destino: Bragança / Período: 02 a 03/03/2016 / Objetivo: Deslocamento dos colaboradores, Fábio Bastos e Gilnei Freire. As localidades de comunidade corrente e Augusto Corrêa. Ordenador: Theo Carlos Flexa Ribeiro Pires CPF: 166769802-82 **PRESIDENTE DA PRODEPA - EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ.**

Protocolo 937332

Portaria: 049/2016 / Fundamentos Legal: nº001/2008 - AGE Nome: Rodrigo Ramos Silveira/ Cargo: Analista de Suporte / CPF: 647786062-72 / Nº de Diária: 4,5 / Origem: Paragominas / Destino:/São João de Pirabas/Tracuateua/Augusto Correa/ Quatipuru / Período: 14 a 18/03/2016 / Objetivo: Visita municípios técnico para verificação de serviço efetuado por empresa terceirizada na manutenção de links, levantamento de infraestrutura de sites e levantamento de itens para compor ACT com as prefeituras. Deslocamento do colaborador, Fábio Bastos. As localidades de São Francisco e Tracuateua. Ordenador: Theo Carlos Flexa Ribeiro Pires CPF: 166769802-82 **PRESIDENTE DA PRODEPA - EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ.**

Protocolo 937345

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 082/2016/GERH/SETUR

LICENÇA SAÚDE

CONSIDERANDO os termos da Comunicação de Decisão expedida pela SEAD/DSO, Laudo Médico nº 176819A/1, CID-N40, datado de 11/02/2016. **RESOLVE: CONCEDER** de acordo com o Art. 72, Inciso XIV c/c Art. 77, inciso I e Art. 81 todos da Lei 5.810/94, LICENÇA SAÚDE, ao servidor FRANCISCO ASSIS DO AMARAL COSTA, Matrícula Funcional nº 3196950/1, ocupante do cargo de Agente Administrativo, a contar de 25/01/2016 a 25/02/2016. **ALBINO JOSÉ DA SILVA BARBOSA**

Protocolo 937391

DIÁRIA

PORTARIA Nº 083/2016/GERH/SETUR

proc:2016/91576 Concede 0,5 diária ao servidor JOSÉ JORBEM ARAÚJO DA SILVA mat:57230575, CPF:167.223.102-72, Motorista. OBJ: Conduzir veículo oficial com a equipe técnica. DESTINO:Mosqueiro-Pa PERÍODO:13/03/2016 Ordenador de Despesas ALBINO JOSÉ DA SILVA BARBOSA.

Protocolo 937434

PORTARIA Nº 084/2016/GERH/SETUR

Proc:2016/92284 Concede 0,5 diária à servidora ANA CRISTINA LEÃO mat:57206964, CPF:736.820.632-34, Gerente de Tur. de Natureza. OBJ:Realizar visita técnica de avaliação da 1ªetapa do evento "Circuito SUN & FUN Adventure Pará/São Paulo 2016". DESTINO:Mosqueiro -Pa PERÍODO:13/03/2016 Ordenador de despesas ALBINO JOSÉ DA SILVA BARBOSA.

Protocolo 937439

PORTARIA Nº 085/2016/GERH/SETUR

Proc:2016/92330 Concede 0,5 diária ao servidor ALLYSON EUGENIO NERI DE OLIVEIRA matrícula:57203859/1, CPF:666.299.520-91, Coord. de Segmentação de Prod. Turísticos. OBJ:Realizar visita técnica de avaliação da 1ªetapa do evento "Circuito SUN & FUN Adventure Pará/São Paulo 2016" DESTINO:Mosqueiro-Pa. PERÍODO:13/03/2016 Ordenador de despesas ALBINO JOSÉ DA SILVA BARBOSA.

Protocolo 937443

OUTRAS MATÉRIAS

RESOLUÇÃO Nº 001 / 2016 - SETUR

O Secretário de Estado de Turismo, no uso das atribuições previstas na **Lei Nº 7.593**, de 28/12/2011, que cria o Sistema Estadual de Gestão do Turismo e a Secretaria de Estado de Turismo;

Considerando que o teor da **Resolução / Portaria n.º 103/2010-GRES**, de 24/05/2010, de lavra da Companhia Paraense de Turismo - PARATUR, normatizava procedimentos para registro de frota de veículos no CADASTUR e desenvolvimento de ações reguladoras junto ao setor turístico ;

Considerando que após a publicação da **Lei Estadual 8.093/2014** (que autoriza a extinção da Companhia Paraense de Turismo - PARATUR), todas as responsabilidades outrora atribuídas a PARATUR passaram a ser da Secretaria de Estado de Turismo - SETUR;

Considerando a necessidade de cadastrar o transporte turístico de superfície no Estado do Pará, adotando medidas necessárias ao cadastro da frota de turismo, no Estado do Pará;

RESOLVE:

Art. 1º - Para efetivação de cadastro da frota de turismo, no Ministério do Turismo, os Prestadores de Serviços Turísticos, que exerçam as atividades de Agência de Turismo e Transportadoras Turísticas, deverão apresentar, os seguintes documentos:

I- Cópia do documento dos veículos, os quais devem estar na categoria ALUGUEL;

II- Cópia do Certificado de Registro e Licenciamento do Veículo (CRLV) de todos os veículos, que devem estar no nome da empresa ou dos proprietários da empresa, caso contrário deve-se apresentar o contrato de arrendamento do veículo entre a empresa e o dono de veículo;

III- Certificado de Vistoria do Veículo emitido pela Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará - ARCON/PA

Art. 2º - As empresas que exerçam as atividades de Agência de Turismo e Transportadoras Turísticas, no momento do cadastramento, deverão, obrigatoriamente, apresentar documento comprobatório de vistoria do veículo na ARCON (Certificado de Vistoria do Veículo), sob pena de indeferimento do Cadastro.

Parágrafo Único - No caso da empresa que não apresentar o Certificado de Vistoria do Veículo, será deferido um pré-cadastro, com validade de 10 (dez) dias, para que possa realizar a vistoria junto à ARCON, estando obrigada, desde logo, a retornar junto à SETUR para finalização do cadastramento definitivo no CADASTUR.

Art. 3º - As empresas exploradoras de transportes turísticos de superfície de atuação interestadual e internacional, no momento do cadastramento, deverão apresentar o Certificado de Cadastro na Agência Nacional de Transporte Terrestre - ANTT.

Art. 4º - As empresas que exerçam as atividades de Agência de Turismo e Transportadoras Turísticas, independente do Certificado de Vistoria do Veículo obtido junto a ARCON, deverão no prazo de 01 (um ano) estar devidamente registradas junto a ARCON/PA

Art. 5º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se de inteiro teor a Resolução/Portaria Nº 103/2010-GRES, de 24/05/10 da PARATUR e a Resolução Nº 001/2015 da SETUR.

ADENAUER GÓES

Secretário de Estado de Turismo

Protocolo 937302

DEFENSORIA PÚBLICA

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 0316/2016-DP-G DE 04/03/2016.

RESOLVE: Designar o Defensor Público RENATO MENDES CARNEIRO TEIXEIRA, matrícula nº 57231648, para responder pela Coordenação Regional do Lago de Tucuruí, no período de férias do titular, de 18/04/16 a 17/05/16.

Luís Carlos de Aguiar Portela
Defensor Público Geral

Protocolo 937233

TERMO ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO 01/2016 AO CONTRATO Nº: 08/2015. PROCESSO Nº: 2010/42.502 DP/PA

PARTES: Defensoria Pública do Pará (CNPJ/MF Nº 34.639.526/0001-38) e **Maria José Carrapatoso Coelho.**

OBJETO: Modificação do valor de locação do imóvel, reduzindo em 30% (trinta por cento) valor global em razão do resultado da negociação conforme Portaria nº 29/2016 art. 2º, e art. 63, II, d, Lei Federal 8.666/93.

VIGÊNCIA: 04/03/2016 até 04/03/2017.

VALOR GLOBAL: R\$ 27.867,48 (vinte e sete mil oitocentos e sessenta e sete reais e quarenta e oito centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Programa/Projeto/Atividade: 30101.03.122.1447.8458